



**ATA DE ABERTURA  
CREDENCIAMENTO N° 002/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 009/2025**

Às 9:00:00 h. (nove horas), do dia 28 de fevereiro de 2025, na Sala de Licitações e Contratos, instalada na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Ichu, Estado da Bahia, situada à Rua Roque Ferreira da Silva, N.º 43, Bairro Cruzeiro, CEP 48725-000, a Agente de Contratação Josilene Souza Carneiro, designada pela Portaria Municipal n.º 177/2024, a fim de proceder à abertura e análise do envelope de Credenciamento, com a devida execução dos atos inerentes, referente ao Processo Administrativo n.º 009/2025, Processo de Credenciamento n.º 002/2025, com fulcro no artigo 78, inciso I, e artigo 79, da Lei Federal n.º 14.133/2021, que objetiva a contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços de confecção de prótese dentárias, visando, atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Ichu Estado da Bahia, conforme as especificações e condições constantes no Edital, que contempla os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores fixados para o fornecimento do objeto. Nesta proposta, compareceu ao setor, para apresentação dos documentos solicitados no edital, a seguinte empresa:

➤ **SACRAMENTO SERVIÇOS DE PRÓTESE LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.046.690/0001-76, sediada na Avenida Aracaju, N.º 29, andar 2, Bairro Centro, CEP 48.760-000, Município de Araci-Bahia.

Tendo procedido à avaliação da documentação de habilitação, prevista no item 6.2, a agente de contratação concluiu que a empresa em questão (acima qualificada), atendeu às exigências propostas, e por este motivo, foi declarada HABILITADA E CREDENCIADA. Portanto, procedeu-se ao encerramento da sessão, cujo resultado e demais atos administrativos serão publicados posteriormente no Diário Oficial do Município. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA, que vai devidamente assinada pela respectiva agente de contratação. Ichu-Bahia, 28 de fevereiro de 2025.

AGENTES DE CONTRATAÇÃO	ASSINATURA
Josilene Souza Carneiro	





**ATO DE DECLARAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 039/2025**

**Credenciamento n.º 002/2025  
Processo Administrativo n.º 009/2025**

Declaro INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO, referente ao Processo Administrativo n.º 009/2025, Processo de Credenciamento n.º 002/2025, com fundamento no artigo 74, inciso IV, da Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como, no parecer da Assessoria Jurídica Municipal, para a contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços de confecção de prótese dentárias, visando, atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Ichu Estado da Bahia, conforme as especificações e condições constantes no Edital, que contempla os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores fixados para o fornecimento do objeto, em favor da seguinte empresa:

**SACRAMENTO SERVIÇOS DE PRÓTESE LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.046.690/0001-76, sediada na Avenida Aracaju, N.º 29, andar 2, Bairro Centro, CEP 48.760-000, Município de Araci-Bahia. Abrangendo do **ITEM 1 ao ITEM 5**.

ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	UND	75	<u>Confecção de próteses totais (MANDIBULAR) compreendendo as etapas relacionadas a seguir:</u> a) Moldagem inicial; b) Confecção de modelo de estudo c) Moldeira de resina para moldagem definitiva; d) Moldagem final (moldagem de precisão, com lisanda). e) Confecção de base para registro de oclusão f) Prova de dentes em cera (encerramento) g) ETAPA LABORATORIAL; h) Instalação da prótese; i) Ajuste oclusal.	R\$ 363,30	R\$ 27.247,50
02	UND	75	<u>Confecção de próteses totais (MAXILAR) compreendendo as etapas relacionadas a seguir:</u> a) Moldagem inicial; b) Confecção de modelo de estudo c) Moldeira de resina para moldagem definitiva; d) Moldagem final (moldagem de precisão, com lisanda).	R\$ 363,95	R\$ 27.296,25





			<ul style="list-style-type: none"><li>e) Confecção de base para registro de oclusão</li><li>f) Prova de dentes em cera (encerramento)</li><li>g) ETAPA LABORATORIAL;</li><li>h) Instalação da prótese;</li><li>i) Ajuste oclusal.</li></ul>		
03	UND	75	<u>Confecção de próteses parciais removíveis (MANDIBULAR) compreendendo as etapas relacionadas a seguir:</u> <ul style="list-style-type: none"><li>a) Confecção de modelo de Estudo;</li><li>b) Confecção de estrutura metálica ou flexível;</li><li>c) Confecção de plano de cera para registro de oclusão;</li><li>d) Montagem de dentes artificiais e escultura;</li><li>e) Acrilização, acabamento e polimento das próteses.</li><li>f) Fornecimento de todo o material de moldagem e gesso, assim como todos os materiais utilizados nas fases de confecção das próteses.</li></ul>	R\$ 362,40	R\$ 27.180,00
04	UND	75	<u>Confecção de próteses parciais removíveis (MAXILAR) compreendendo as etapas relacionadas a seguir:</u> <ul style="list-style-type: none"><li>a) Confecção de modelo de Estudo;</li><li>b) Confecção de estrutura metálica ou flexível;</li><li>c) Confecção de plano de cera para registro de oclusão;</li><li>d) Montagem de dentes artificiais e escultura;</li><li>e) Acrilização, acabamento e polimento das próteses.</li><li>f) Fornecimento de todo o material de moldagem e gesso, assim como todos os materiais utilizados nas fases de confecção das próteses.</li></ul>	R\$ 360,66	R\$ 27.049,50
05	UND	40	<u>Confecção de restauração metálicas fundidas, compreendendo as etapas a seguir:</u> <ul style="list-style-type: none"><li>a) Moldagem Inicial;</li><li>b) Modelo de estudo;</li></ul>	R\$ 366,12	R\$ 14.644,80





			<p>c) Preparo dentário para confecção do onlay/inlay; d) Etapa laboratorial; e) Prova em cera ou resina para ajuste oclusal; f) Ajuste de articulação da RMF propriamente dita.</p>		
--	--	--	---	--	--

Face ao disposto na normativa legal, especialmente na Lei Federal nº. 14.133/2021, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Ichu - Bahia, 28 de fevereiro de 2025.

---

**Josilene Souza Carneiro**  
Agente de Contratação





## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 041/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 015/2025

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, uma vez que a empresa apresentou o MENOR PREÇO GLOBAL;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72, da Lei Federal n.º 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 015/2025**, nos termos descritos abaixo:

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de Uniformes Escolares, destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino, conforme as demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município de Ichu, Estado da Bahia.

**Contratada:** PAULO VINICIUS CARNEIRO RAMOS 00653843500, inscrita no CNPJ n.º 14.362.807/0001-89, estabelecida na Rua Antônio Bahia, N.º 39, Bairro Centro, CEP 48.730-000, Município de Conceição do Coité-Bahia.

**Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses, passando a vigorar a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da Lei Federal n.º 14.133/2021.

**Valor Total:** R\$ 48.300,00 (quarenta e oito mil trezentos reais).

**Fundamento Legal:** Artigo 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Determino ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, Parágrafo único, da Lei Federal n.º 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Ichu-Bahia, 28 de fevereiro de 2025.

José Gonzaga Carneiro  
Prefeito Municipal





## RATIFICAÇÃO

### PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N° 039/2025

Credenciamento n.º 002/2025  
Processo Administrativo n.º 009/2025

Ratifico o ato da **Sra. Josilene Souza Carneiro**, Agente de Contratação, que declarou a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 039/2025**, com fundamento no Art. 72, inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021, para a contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços de confecção de prótese dentárias, visando, atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Ichu Estado da Bahia, conforme as especificações e condições constantes no Edital, que contempla os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores fixados para o fornecimento do objeto, em favor da seguinte empresa:

**SACRAMENTO SERVIÇOS DE PRÓTESE LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.046.690/0001-76, sediada na Avenida Aracaju, N.º 29, andar 2, Bairro Centro, CEP 48.760-000, Município de Araci-Bahia. Abrangendo do **ITEM 1 ao ITEM 5**.

ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	UND	75	<u>Confecção de próteses totais (MANDIBULAR) compreendendo as etapas relacionadas a seguir:</u> a) Moldagem inicial; b) Confecção de modelo de estudo c) Moldeira de resina para moldagem definitiva; d) Moldagem final (moldagem de precisão, com lisanda). e) Confecção de base para registro de oclusão f) Prova de dentes em cera (encerramento) g) ETAPA LABORATORIAL; h) Instalação da prótese; i) Ajuste oclusal.	R\$ 363,30	R\$ 27.247,50
02	UND	75	<u>Confecção de próteses totais (MAXILAR) compreendendo as etapas relacionadas a seguir:</u> a) Moldagem inicial; b) Confecção de modelo de estudo c) Moldeira de resina para moldagem definitiva; d) Moldagem final	R\$ 363,95	R\$ 27.296,25





				(moldagem de precisão, com lisanda). e) Confecção de base para registro de oclusão; f) Prova de dentes em cera (encerramento); g) ETAPA LABORATORIAL; h) Instalação da prótese; i) Ajuste oclusal.		
03	UND	75		<u>Confecção de próteses parciais removíveis (MANDIBULAR) compreendendo as etapas relacionadas a seguir:</u> a) Confecção de modelo de Estudo; b) Confecção de estrutura metálica ou flexível; c) Confecção de plano de cera para registro de oclusão; d) Montagem de dentes artificiais e escultura; e) Acrilização, acabamento e polimento das próteses. f) Fornecimento de todo o material de moldagem e gesso, assim como todos os materiais utilizados nas fases de confecção das próteses.	R\$ 362,40	R\$ 27.180,00
04	UND	75		<u>Confecção de próteses parciais removíveis (MAXILAR) compreendendo as etapas relacionadas a seguir:</u> a) Confecção de modelo de Estudo; b) Confecção de estrutura metálica ou flexível; c) Confecção de plano de cera para registro de oclusão; d) Montagem de dentes artificiais e escultura; e) Acrilização, acabamento e polimento das próteses. f) Fornecimento de todo o material de moldagem e gesso, assim como todos os materiais utilizados nas fases de confecção das próteses.	R\$ 360,66	R\$ 27.049,50
05	UND	40		<u>Confecção de restauração metálicas fundidas, compreendendo as etapas a seguir:</u>	R\$ 366,12	R\$ 14.644,80





			<ul style="list-style-type: none"><li>a) Moldagem Inicial;</li><li>b) Modelo de estudo;</li><li>c) Preparo dentário para confecção do onlay/inlay;</li><li>d) Etapa laboratorial;</li><li>e) Prova em cera ou resina para ajuste oclusal;</li><li>f) Ajuste de articulação da RMF propriamente dita.</li></ul>		
--	--	--	--	--	--

Considerando os ritos legais, oriundos da legislação vigente, publique-se.

Ichu-Bahia, 28 de fevereiro de 2025

---

**José Gonzaga Carneiro**  
Prefeito Municipal





**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO DE CREDENCIAMENTO N.º 002/2025**

**Processo de Inexigibilidade N.º 039/2025**  
**Processo Administrativo N.º 009/2025**

**OBJETO:** Contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços de confecção de prótese dentárias, visando, atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Ichu Estado da Bahia, conforme as especificações e condições constantes no Edital, que contempla os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores fixados para o fornecimento do objeto.

De praxe, subiram os autos do presente processo de Credenciamento para deliberação quanto a homologação do resultado, que sucedeu como CREDENCIADA a empresa abaixo exposta, com seus respectivos itens, valores e prazo de execução:

**SACRAMENTO SERVIÇOS DE PRÓTESE LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.046.690/0001-76, sediada na Avenida Aracaju, N.º 29, andar 2, Bairro Centro, CEP 48.760-000, Município de Araci-Bahia. Abrangendo do **ITEM 1 ao ITEM 5**.

ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	UND	75	<u>Confecção de próteses totais (MANDIBULAR) compreendendo as etapas relacionadas a seguir:</u> a) Moldagem inicial; b) Confecção de modelo de estudo c) Moldeira de resina para moldagem definitiva; d) Moldagem final (moldagem de precisão, com lisanda). e) Confecção de base para registro de oclusão f) Prova de dentes em cera (encerramento) g) ETAPA LABORATORIAL; h) Instalação da prótese; i) Ajuste oclusal.	R\$ 363,30	R\$ 27.247,50
02	UND	75	<u>Confecção de próteses totais (MAXILAR) compreendendo as etapas relacionadas a seguir:</u> a) Moldagem inicial; b) Confecção de modelo de estudo c) Moldeira de resina para moldagem definitiva; d) Moldagem final (moldagem de precisão, com lisanda).	R\$ 363,95	R\$ 27.296,25





			<ul style="list-style-type: none"><li>e) Confecção de base para registro de oclusão</li><li>f) Prova de dentes em cera (encerramento)</li><li>g) ETAPA LABORATORIAL;</li><li>h) Instalação da prótese;</li><li>i) Ajuste oclusal.</li></ul>		
03	UND	75	<u>Confecção de próteses parciais removíveis (MANDIBULAR) compreendendo as etapas relacionadas a seguir:</u> <ul style="list-style-type: none"><li>a) Confecção de modelo de Estudo;</li><li>b) Confecção de estrutura metálica ou flexível;</li><li>c) Confecção de plano de cera para registro de oclusão;</li><li>d) Montagem de dentes artificiais e escultura;</li><li>e) Acrilização, acabamento e polimento das próteses.</li><li>f) Fornecimento de todo o material de moldagem e gesso, assim como todos os materiais utilizados nas fases de confecção das próteses.</li></ul>	R\$ 362,40	R\$ 27.180,00
04	UND	75	<u>Confecção de próteses parciais removíveis (MAXILAR) compreendendo as etapas relacionadas a seguir:</u> <ul style="list-style-type: none"><li>a) Confecção de modelo de Estudo;</li><li>b) Confecção de estrutura metálica ou flexível;</li><li>c) Confecção de plano de cera para registro de oclusão;</li><li>d) Montagem de dentes artificiais e escultura;</li><li>e) Acrilização, acabamento e polimento das próteses.</li><li>f) Fornecimento de todo o material de moldagem e gesso, assim como todos os materiais utilizados nas fases de confecção das próteses.</li></ul>	R\$ 360,66	R\$ 27.049,50
05	UND	40	<u>Confecção de restauração metálicas fundidas, compreendendo as etapas a seguir:</u> <ul style="list-style-type: none"><li>a) Moldagem Inicial;</li><li>b) Modelo de estudo;</li></ul>	R\$ 366,12	R\$ 14.644,80





			<ul style="list-style-type: none"><li>c) Preparo dentário para confecção do onlay/inlay;</li><li>d) Etapa laboratorial;</li><li>e) Prova em cera ou resina para ajuste oclusal;</li><li>f) Ajuste de articulação da RMF propriamente dita.</li></ul>		
--	--	--	--	--	--

**PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato.

Assim, HOMOLOGO o Processo de Credenciamento n.º 002/2025, oriundo do Processo Administrativo N.º 009/2025 e Processo de Inexigibilidade Nº 039/2025, em favor das credenciadas acima qualificadas.

Convoque-se a mesma para assinatura do contrato.

**DATA:** 28 de fevereiro de 2025.

**José Gonzaga Carneiro**  
Prefeito Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU - BA**

**CNPJ N° 13.906.151/0001-55**

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 064/2025  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 015/2025  
PROCESSO N° 041/2025**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n.º 14.133/21. Modalidade: **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 015/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 041/2025** CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU-BAHIA**. Contratada: **EMPRESA PAULO VINICIUS CARNEIRO RAMOS** inscrita no CNPJ n.º 14.362.807/0001-89, estabelecida na Rua Antônio Bahia, N.º 39, Bairro Centro, CEP 48.730-000, Município de Conceição do Coité-Bahia. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de Uniformes Escolares, destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino, conforme as demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município de Ichu, Estado da Bahia, nas quantidades estimadas nos Anexos deste Contrato e Termo de Referência. **DATA:** 28 de fevereiro de 2025. **Vigência:** 12 (doze) meses, contados do dia 28/02/2025. **Valor total:** R\$ 48.300,00 (quarenta e oito mil trezentos reais).

**Unidade Orçamentária:** 5.01.01 - Fundo Municipal de Educação

**Atividade:** 12.122.005.2.031 – Manutenção das Ações da Secretaria de Educação

**Elementos de Despesa:** 3.3.90.32.00.1500 - Material de Distribuição Gratuita





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU - BA**

**CNPJ N° 13.906.151/0001-55**

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 065/2025**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 039/2025**

**CREDENCIAMENTO N° 002/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 009/2025**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n.º 14.133/21. Modalidade: **CREDENCIAMENTO N° 002/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 009/2025** CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU-BAHIA**. Contratada: **SACRAMENTO SERVIÇOS DE PRÓTESE LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.046.690/0001-76, sediada na Avenida Aracaju, N.º 29, andar 2, Bairro Centro, CEP 48.760-000, Município de Araci-Bahia. **Objeto:** Contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços de confecção de próteses dentárias, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município de Ichu, Estado da Bahia. **DATA:** 28 de fevereiro de 2025. **Vigência:** 12 (doze) meses, contados do dia 28/02/2025. **Valor:** **R\$ 61.709,02 (sessenta e um mil setecentos e nove reais e dois centavos)**, onde a quantia mensal irá variar de acordo com o serviço prestado e devidamente atestado por responsável designado pela Secretaria Municipal de Saúde nele incluído impostos, taxas, contribuições e demais tributos que envolvem o serviço

Unidade Orçamentária – 3.01.01 – Fundo Municipal de Saúde

Programa de Atividade – 10.122.003.2.013 – Manutenção das ações do fundo Mun. de Saúde

Elemento de Despesas – 3.3.90.39.00– 1.500 – Outros Serviços de P Jurídica.

Programa de Atividade – 10.301.003.2.015 – Manutenção das ações do bloco da atenção primária

Elemento de Despesas – 3.3.90.39.00– 1.500 – Outros Serviços de P Jurídica.

Elemento de Despesas – 3.3.90.39.00– 1.600 – Outros Serviços de P Jurídica

